



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 29 de janeiro de 2023

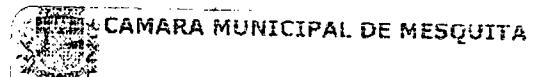
INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 02/2023

Excelentíssimo Senhor

Gelson Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita



Processo n.º

63/2023

Abertura:

30/01/2023 09:56:53

Requerente:

Marcel Tai Gostei

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS *para que seja providenciada a implantação de um redutor de velocidade ou quebra-molas e também a pintura de uma faixa de pedestre na Rua Paraná próximo ao nº 240 – Bairro: Centro.*

A indicação se justifica a pedido dos moradores, uma vez que a implantação de sinalização naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e visitantes daquela região, e a falta de sinalização dificulta a travessia de pedestres. Além de melhorar a segurança no trânsito, ajudando a diminuir o número de acidentes em Mesquita, principalmente os atropelamentos. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 29 de janeiro de 2023

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL